



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Luciano Farias que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz fez a leitura da ata anterior a qual foi votada e aprovada por todos os presentes. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 101/19** de autoria do edil Eliton Porto dispondo sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 102/19** de autoria do vereador William Luz instituindo o Programa Doador Voluntário de Sangue no âmbito do município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 103/19** de autoria do edil Ary Vianna estabelecendo os pontos turísticos de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 104/19** de autoria do edil Ary Vianna dispondo sobre o grupamento de postura operacional; **Projeto de Decreto nº 098/19** de autoria do vereador Thiago Félix concedendo a Comenda Medalha Arraial do Cabo ao Sr. Antônio Carlos Coelho Vidal; **Projeto de Decreto nº 099/19** de autoria do edil Luciano Farias concedendo título de cidadania ao Sr. João Resende Moreno; **Moção nº 056/19** de autoria do edil Eliton Porto propondo moção de aplausos ao Sr. Paulo José Moraes Silva; **Moção nº 057/19** de autoria do edil Herval Macedo propondo moção de aplausos ao Sr. Gilceley Simas de Andrade; **Moção nº 058/19** do vereador Genival Pacheco concedendo moção de aplausos a Sr.^a Ana Lúcia de Jesus; **Moção nº 060/19** de autoria de Thiago Félix concedendo moção de aplausos a Comitativa Raízes de Arraial do Cabo; **Indicação nº 188/19** de autoria do vereador Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito que este promovesse operação “tapa buracos”



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

desde o Batalhão da Polícia Rodoviária até o distrito de Pernambuco; **Indicação nº 189/19** de autoria do edil Alexandre solicitando o aumento efetivo da Guarda Municipal; **Indicação nº 190/19** de autoria de William Luz indicando iluminação na Rua Dr. Aracy Machado; **Indicação nº 191/19** de William Luz indicando a instalação de academia para terceira idade na praça de Figueira; **Indicação nº 192/19** de Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito o desassoreamento e drenagem no píer horizontal de carga e descarga na marina dos pescadores; **Requerimento nº 039/19** de autoria do edil William requerendo ao Presidente da Câmara a prorrogação, por igual prazo da CPI das cestas básicas. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do edil Spenser Cardoso. Posteriormente, a Presidência abriu um precedente regimental para que a Sr.^a Davina Teixeira, representante dos profissionais da educação fizesse uso da palavra. Na oportunidade, a Sr.^a Davina informou quanto a última vez que estariam na casa para reivindicar o reajuste salarial devido a categoria. Fez algumas considerações como a necessidade dos nobres edis se unirem a fim de buscar, independente de posição partidária, a resolução da causa que perdurava há tempos. Frisou que que estavam sem reajuste do ano de 2018 e há quatro meses sem o reajuste do corrente ano, sendo que o acordado entre o Prefeito havia sido desfeito pelo mesmo. Salientou que estariam informando o Ministério Público quanto a ciência da Câmara sobre a questão, sem que nenhuma providência fosse tomada e que a partir daquele momento iriam cobrar através das redes sociais. A seguir, o edil Eliton mencionou que todos os esforços foram feitos para resolver a questão, mas a responsabilidade dependia do Executivo. O vereador se colocou à disposição da categoria para juntos acionar o Ministério Público em busca de seus direitos. A seguir, o vereador Luciano ressaltou que a Câmara não poderia gerar despesas ao Executivo mas estaria à disposição para aprovar um possível crédito adicional, caso o Executivo o enviasse a esta casa. A seguir, o mesmo deu continuidade aos trabalhos fazendo a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações nº 188, 189, 190, 191 e 192/19**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 039/19**; Sem



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

discussão, aprovado por todos os presentes. **Moções nº 056, 057, 058, 059 e 060/19**; Sem discussão, aprovados por todos os presentes. **Projetos de Decreto nº 098 e 099/19**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Por conseguinte, o vereador Ary avocou os **Projetos de Lei 103 e 104**, assim como o edil Eliton avocou o **Projeto 096**, o que após consenso, foi aprovado por unanimidade. Após emissão dos pareceres, foi submetido à votação as matérias que seguem: **Projeto de Lei nº 096/19** de autoria do edil Eliton estabelecendo critérios para regularização fundiária de áreas que não possuam matrícula nos cartórios de registro de imóveis; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 103/19** de autoria do edil Ary estabelecendo os pontos turísticos em Arraial do Cabo; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 104/19** de autoria do edil Ary dispendo sobre o grupamento de postura operacional; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Os **Projetos de Lei nº 101 e 102** foram encaminhados às Comissões. Na sequência, fez uso da palavra na explicação pessoal o edil William o qual defendeu esta casa em referência ao pronunciamento da Sr.^a Davina, uma vez que a categoria sempre foi ouvida nesta casa. Frisou que tudo que puderam fazer na prerrogativa de vereador, foi feito, mas se os interesses não foram atendidos, existia o Ministério Público e outros órgãos. Que o aumento não era tão simples e que os professores nunca haviam recebido abaixo do piso nacional. Salientou ainda que os recursos oriundos do FUNDEB não eram apenas para mão de obra mas também outros investimentos na área de educação, no entanto, desejou que o governo se atentasse a causa. Quanto ao Projeto do bilhete eletrônico, demonstrou sua preocupação na área do turismo haja visto que a revogação da Lei deixou lacunas que poderiam ser regulamentadas. Comentou que a arrecadação da FIPAC estava estimada em setenta milhões de reais mas a Prefeitura nada recebia em ISS, tampouco o destino da mesma. Finalizando, lamentou que as associações do turismo náutico tivessem desistido de participar dos grupos de trabalho para realização de audiência pública. A seguir, o edil Ary demonstrou-se preocupado com os pescadores já que temia que empresas terceirizadas os prejudicassem. Enfatizou que o município



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

deveria se antecipar a uma possível queda de arrecadação para gerar outros recursos aos cofres públicos. O edil Alexandre, por sua vez, mencionou que o município não passaria por tantas dificuldades se arrecadasse com a TPA e a FIPAC. Disse ainda não entender o porquê dos pescadores passarem por dificuldades enquanto a FIPAC arrecadava mensalmente mais de sete milhões de reais. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e oito em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada por mim e pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e seis de novembro de dois mil e dezenove.

Presidente em exercício

Luciano Farias

1º Secretário Ad Hoc

William Luz

2º Secretário

Alexandre Barreto